



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Assessoria de Comunicação		
Responsável pela Demanda	Dhenia Gerhardt	Matrícula	24.394-3

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Aquisição de bandeiras oficiais, para hasteamento externo e colocação nas panóplias de uso interno do TCE.

Grupo	Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
I	1	Bandeira do Brasil Modelo bordado/aplicado Tamanho: 0.90 x 1.28 m Bandeira dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência, costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Uso externo.	Unidade	12
	2	Bandeira do Estado do Tocantins Modelo bordado/aplicado Tamanho: 0.90 x 1.28 m Bandeira dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência, costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Uso externo.	Unidade	12
	3	Bandeira do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Modelo bordado/aplicado Tamanho: 0.90 x 1.28 m Bandeira dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência, costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Uso externo.	Unidade	12

4	Bandeira do Brasil Modelo bordado/aplicado Tamanho: 1.12 x 1.60 m Bandeira dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência, costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Uso interno.	Unidade	06
5	Bandeira do Estado do Tocantins Modelo bordado/aplicado Tamanho: 1.12 x 1.60 m Bandeira dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência, costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Uso interno.	Unidade	06
6	Bandeira do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Modelo bordado/aplicado Tamanho: 1.12 x 1.60 m Bandeira dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência, costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Uso Interno.	Unidade	06

1.2 Informações complementares, se for o caso

A arte da bandeira do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins será fornecida pela Assessoria de Comunicação.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição/contratação se faz necessária para possibilitar a substituição das bandeiras danificadas pela ação do vento, da chuva e do sol, hasteadas externamente nos mastros localizados em frente à sede do TCE, bem como substituir as bandeiras de uso interno, desgastadas ao longo do tempo.

Os quantitativos solicitados seguem a demanda verificada pela Assessoria de Comunicação deste Tribunal e buscam suprir as necessidades de substituição de bandeiras pelo período mínimo de 12 meses. Foi levado em consideração, ainda, o quantitativo de eventos programados para 2024

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que só há um jogo de bandeiras disponíveis.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim Não

Na hipótese negativa, justifique:

A equipe da Ascom constatou que não há mais bandeiras suficientes para repor as unidades deterioradas por intempéries ou pelo desgaste do tempo. O recurso será remanejado do item material p/ festividades e homenagens (Medalhas esportivas, Medalhas do Mérito Funcional, Colar do Mérito, pins e broches), constante do PCA 2024.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Espera-se que a contratação atenda à finalidade pretendida, com a qualidade necessária à boa e eficaz realização dos eventos previstos para o ano de 2024, minimizando os riscos e contratemplos que possam decorrer das demandas, possibilitando que sejam alcançados os objetivos propostos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Dhenia Gerhardt	Matrícula	24.394-3
--	-----------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **DHENIA GERHARDT, ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, em 22/05/2024, às 15:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0712421** e o código CRC **B91B729B**.